



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

PORTARIA Nº. 103/2022

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

EXONERAR

À *Pedido* do servidor efetivo senhor **CARLOS TAFAREL DOS SANTOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Arenópolis/MT, portadora do **RG nº. 23045175 SSP/MT**, e **CPF. Nº. 050.187.671-54**, do cargo de Jardineiro, a partir do dia 01 de Abril de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis,
ao 1 dia do mês de Abril de 2022.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL